PORTARIA Nº 268/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de ıas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 38 e Art. 91, Inciso V da Lei nº 123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo unicípio através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22.07.97.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O RETORNO, do servidor **ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER,** que exerce função de RECEPCIONISTA, Mat.974, tendo em vista sua devolução feita pela Procuradoria Geral de Justiça, do Ministério Público de Pernambuco-MPPE, com vigência retroativa a 01 de Junho de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20210622093224.pdf
assinado por: idUser 53